PORTARIA MUNICIPAL Nº 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FNDE - TIPO 1, NO BAIRRO JARDIM PLANALTO, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente Portaria;

RESOLVE:

ART. 1° Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de ÁGUA BOA/MT, tornar público a **APROVAÇÃO DO PROJETO CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FNDE – TIPO 1**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PROJETO CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FNDE - TIPO 1; 1.549,09 m²: PROJETO ARQUITETÔNICO (ARQ); PROJETO HIDROSSANITÁRIO (HID); PROJETO CLIMATIZAÇÃO (CLI); PROJETO DE EXAUSTÃO MECÂNICA (EXM); PROJETO ELÉTRICO (ELE); PROJETO PROT. CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPD); PROJETO DE REDES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (CAB); PROJETO DE TERRAPLANAGEM (TER); PROJETO TOPOGRAFIA (TOP); PROJETO DE SUPERESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO (SCO); PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA (SMT); ORÇAMENTO (ORÇ);	**ADONIAS RICK BARBOSA DE SOUZA** Engenheiro Agrimensor CREA MT 20249 ART 1220250029439 **CLAUDIO BARBOSA MIRANDA JUNIOR** Engenheiro Civil CREA MT 57156 ART 1220250032758 **EVANDRO MARCELO GOMES RIBEIRO** Engenheiro Civil CREA MT 59267 ART 1220250033011 **HIGOR FRANCISCO DA SILVA** Engenheiro Civil CREA GO 1020226978D ART 1220250032928 **JOÃO WALLAS LIMA DE JESUS** Engenheiro Eletricista CREA RO 8766 ART 1220250032921 **MÁRIO MARCELO LEMES DUARTE** Engenheiro Civil CREA MT 1204108188 ART 1220250032899

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO CIVIL (a): MARCELO ALVES PEREIRA
CREA: 43106

HIGOR FRANCISCO DA SILVA:05933093165

Assinado digitalmente por HIGOR FRANCISCO DA SILVA:05933093165
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=15052038000185, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=HIGOR FRANCISCO DA SILVA:05933093165
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2025.02.28 10:55:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.1

Art 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

Marcelo Alves Pereira
Engenheiro Civil

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 25 de fevereiro de 2025.

Sebastião Antônio Lopes
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

HIGOR FRANCISCO DA SILVA:05933093165
Assinado digitalmente por HIGOR FRANCISCO DA SILVA:05933093165
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=15052038000185, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=HIGOR FRANCISCO DA SILVA:05933093165
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2025.02.28 10:55:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.1

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINSITRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 197, DE 24 DE FEVEREIRO 2025.

"Designa a* Servidora Thaiz Expedita Oliveira Lima, *para Analisar Projetos de Desmembramento/Remembramento e Retificação ".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR a Senhora THAIZ EXPEDITA OLIVEIRA LIMA, devidamente inscrita na Matricula: 7635.3, no **cargo comissionado** de DIRETOR (A) DE PLANEJAMENTO URBANO, registrada no CAU A160.724-3, para Analisar Projetos de Desmembramento/Remembramento e Retificação.

Art. 2º - Esta Portaria Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Municipal nº 416/2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICÍPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 24 de fevereiro de 2025.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINSITRAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 137, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA AMM, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, Estado de Mato Grosso, ***Mariano Kolankiewicz Filho***, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte ERRATA:

Onde se lê:

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ***SUPERVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS (ENGº)****, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

Leia-se:

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ***SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS (ENGº)****, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

Onde se lê:

Art. 1º – EXONERAR o Sr CARLOS ALBERTO SANT'ANNA DE MENEZES JUNIOR, do cargo de Provimento em Comissão de ***SUPERVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS (ENGº),*** símbolo CC-6, a **partir do dia 17 de fevereiro de 2025.**

Leia-se:

Art. 1º – EXONERAR o Sr CARLOS ALBERTO SANT'ANNA DE MENEZES JUNIOR, do cargo de Provimento em Comissão de ***SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS (ENGº),*** símbolo CC-6, a **partir do dia 17 de fevereiro de 2025.**

Os demais itens mantêm-se inalterados.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 24 de fevereiro de 2025.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINSITRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FNDE - TIPO 1, NO BAIRRO JARDIM PLANALTO, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA - MT, **E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente Portaria;

RESOLVE:

ART. 1° Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de ÁGUA BOA/MT, tornar público a **APROVAÇÃO DO PROJETO CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FNDE – TIPO 1**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PROJETO CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FNDE - TIPO 1; 1.549,09 m²; PROJETO ARQUITETÔNICO (ARQ); PROJETO HIDROSSANITÁRIO (HID); PROJETO CLIMATIZAÇÃO (CLI); PROJETO DE EXAUSTÃO MECÂNICA (EXM); PROJETO ELÉTRICO (ELE); PROJETO PROT. CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPD); PROJETO DE REDES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (CAB); PROJETO DE TERRAPLANAGEM (TER); PROJETO TOPOGRAFIA (TOP); PROJETO DE SUPERESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO (SCO); PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA (SMT); ORÇAMENTO (ORÇ);	**ADONIAS RICK BARBOSA DE SOUZA** Engenheiro Agrimensor CREA MT 20249 ART 1220250029439 **CLAUDIO BARBOSA MIRANDA JUNIOR** Engenheiro Civil CREA MT 57156 ART 1220250032758 **EVANDRO MARCELO GOMES RIBEIRO** Engenheiro Civil CREA MT 59267 ART 1220250033011 **HIGOR FRANCISCO DA SILVA** Engenheiro Civil CREA GO 1020226978D ART 1220250032928 **JOÃO WALLAS LIMA DE JESUS** Engenheiro Eletricista CREA RO 8766 ART 1220250032921 **MÁRIO MARCELO LEMES DUARTE** Engenheiro Civil CREA MT 1204108188 ART 1220250032899

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL (a): MARCELO ALVES PEREIRA

CREA: 43106

Art 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HIGOR FRANCISCO DA SILVA:05933093165
Assinado digitalmente por HIGOR FRANCISCO DA SILVA:05933093165
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=15052038000185, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=HIGOR FRANCISCO DA SILVA:05933093165
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2025.02.28 10:55:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.1
Assinado Digitalmente